



O QUE É O DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL?

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançou o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil em 2002 para chamar a atenção para a dimensão global deste fenómeno e para os esforços desenvolvidos tendo em vista a sua eliminação. Todos os anos, a 12 de Junho, o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, reúne governos, associações de empregadores e de trabalhadores, a sociedade civil e milhões de crianças e adultos em todo o mundo para pôr em destaque o flagelo do trabalho infantil, que afecta milhões de crianças, e o que pode ser feito para mudar esta situação.

PORQUE É QUE O TEMA DESTE ANO É “CRIANÇAS EM TRABALHO PERIGOSO”?

Os Estados membros da OIT definiram como meta a eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016. Considerando que a esmagadora maioria das piores formas de trabalho infantil envolve trabalho perigoso, eliminar este tipo de trabalho infantil pode aproximar-nos do nosso objectivo.

O QUE SE ENTENDE POR TRABALHO INFANTIL PERIGOSO?

Trata-se do trabalho que pode prejudicar a saúde, segurança ou moralidade das crianças. Certas indústrias ou actividades envolvem riscos especiais, mas qualquer tipo de trabalho infantil pode conter perigos que são prejudiciais às crianças. Estas podem estar expostas a perigos óbvios, tais como instrumentos pontiagudos ou produtos químicos perigosos. Mas há outros perigos

menos evidentes, tais como o risco de maus tratos ou problemas decorrentes de excessivas horas de trabalho.

QUANTAS CRIANÇAS ESTÃO ENVOLVIDAS E EM QUE SETORES?

A OIT estima que de um total de 215 milhões de crianças envolvidas em trabalho infantil, 115 milhões estejam envolvidas em trabalhos perigosos, dos quais 41 milhões são meninas e 74 milhões são meninos; 53 milhões têm entre 5 e 14 anos, e 62 milhões têm entre 15 e 17 anos. Na faixa etária dos 15-17 anos, o número de crianças envolvidas em trabalhos perigosos tem vindo a aumentar, o que é preocupante. A maior percentagem de trabalho infantil perigoso encontra-se na agricultura (59%), seguida de 30% no setor dos serviços (por exemplo, em trabalho doméstico ou trabalho de rua) e 11% na indústria (por exemplo, em pequenas oficinas, em minas ou na construção).

QUAIS SÃO ALGUNS DOS PERIGOS ESPECÍFICOS DAS CRIANÇAS NESTES SETORES?

- **Na agricultura**, as crianças podem estar expostas a pesticidas ou fertilizantes tóxicos, a lâminas e ferramentas perigosas, a carregar cargas pesadas e a ser atacadas por animais ou insectos (por exemplo, mosquitos que transmitem malária e outras doenças).
- **Nas minas**, as crianças podem ter de usar produtos químicos tóxicos, enfrentar riscos de desabamento e por vezes trabalhar com material explosivo.
- **Na construção**, as crianças podem ter de carregar cargas pesadas, trabalhar em alturas e sofrer ferimentos de máquinas perigosas.
- **Na indústria transformadora**, as crianças podem ter de usar produtos tóxicos, realizar tarefas repetitivas em posições dolorosas e sofrer ferimentos de ferramentas pontiagudas.
- **No trabalho doméstico**, as crianças podem sofrer maus tratos, ter de trabalhar longas horas e viver isoladas da família ou dos seus pares.
- **Nas lixeiras ou na coleta de lixo**, as crianças correm risco de infeção devido a químicos e lixos tóxicos.

QUAL O IMPACTO DO TRABALHO PERIGOSO NAS CRIANÇAS?

O trabalho perigoso pode ter impacto imediato ou a longo prazo nas crianças, que pode variar de lesões (por exemplo, ferimento com uma lâmina), a incapacidade (por

exemplo, esmagamento de um membro por uma máquina) ou morte (por exemplo, em resultado de envenenamento por pesticidas). As crianças e adolescentes são particularmente vulneráveis aos efeitos do trabalho perigoso porque ainda estão em fase de desenvolvimento, físico e psicológico. A exposição a produtos químicos perigosos ou a esforço físico pode afetar o seu crescimento adequado e saudável. Os impactos resultantes do trabalho perigoso podem não ser evidentes de imediato, e apenas surgir numa fase posterior da sua vida.

EXISTE UMA LISTA INTERNACIONAL DE TRABALHO INFANTIL PERIGOSO?

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas prevê o direito da criança ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos (artigo 32). As principais normas internacionais da OIT sobre trabalho infantil, que complementam a CDC, são as Convenções da OIT (Nº 138), sobre a Idade Mínima e (Nº 182), sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, e suas respectivas Recomendações (Nº 146) e (Nº 190). Essas normas da OIT obrigam os governos, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores, a determinar o que são trabalhos perigosos para as crianças. A Recomendação (N.º 190) da OIT inclui sugestões de fatores a serem considerados na elaboração da lista de trabalhos perigosos: por exemplo, os que sejam efetuados no subsolo, com máquinas perigosas, em ambiente insalubre, durante muitas horas ou de noite. Um dos objetivos do Dia Mundial é assegurar que todos os países estabeleçam listas de trabalhos perigosos e, desse modo, criem uma base sólida para agir.

QUAIS OS PASSOS FUNDAMENTAIS PARA ELIMINAR O TRABALHO INFANTIL PERIGOSO?

O trabalho perigoso é parte do problema maior que é o trabalho infantil. Os governos têm a responsabilidade de assegurar que crianças abaixo da idade mínima estejam cobertas pelo sistema educacional, e que crianças em idade legal para trabalhar possam fazê-lo em condições de trabalho seguras.

A eliminação do trabalho infantil exige dos governos que assegurem que as crianças têm acesso a uma educação de qualidade, pelo menos até à idade mínima de admissão ao emprego. Também requer medidas de combate à pobreza, que alimenta o trabalho infantil, garantindo trabalho digno para os adultos e aplicando a legislação

contra o trabalho infantil. No caso específico do trabalho perigoso, a experiência da OIT mostra que o modo mais eficaz de enfrentar o problema é através da combinação entre diversos tipos de ações, tais como:

- Elaborar ou rever a lista de trabalhos perigosos, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores;
- Melhorar a recolha de dados de acidentes e doenças profissionais, incluindo a análise do sexo e da idade das crianças envolvidas;
- Realizar campanhas de sensibilização para que adultos e crianças reconheçam os perigos;
- Desenvolver políticas e atualizar a legislação para proteger as crianças;
- Promover o cumprimento efetivo das leis, através de serviços integrados de inspeção do trabalho em coordenação com outros atores;
- Trabalhar com representantes de organizações de trabalhadores e de empregadores para garantir que o trabalho seja seguro para todos.

DE QUE FORMA A OIT ESTÁ A AJUDAR AS CRIANÇAS ENVOLVIDAS EM TRABALHO INFANTIL NO MUNDO?

Através do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), a OIT coopera com os Governos e os parceiros sociais com vista a desenvolver quadros legais em conformidade com as convenções da OIT relativas ao trabalho infantil, e para reforçar a capacidade nacional para lutar contra o trabalho infantil. A OIT colabora ainda ao nível local para ajudar as crianças trabalhadoras e respectivas comunidades. Esta ação implica a participação de vários parceiros que procuram proteger as crianças das piores formas de trabalho infantil, bem como o desenvolvimento de estratégias destinadas a evitar a entrada de crianças no mercado de trabalho. Uma prioridade destes programas é atender à situação específica das crianças e adolescentes envolvidas em trabalho perigoso. É também dada atenção especial à situação das meninas. Os programas da OIT ajudam as crianças pobres a ter acesso à educação e, no caso de crianças mais velhas, a ter acesso a formação profissional e oportunidades de trabalho digno. O objetivo é dar às crianças a possibilidade de ter um futuro melhor.

Para mais informação visite:

